

DECLARAÇÃO

O proponente declara estar ciente das condições de exercício como TA voluntário, em especial seu caráter voluntário, não remunerado, sem vínculo empregatício ou obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de conformidade com a Lei nº 9.608, de 1998 e a Resolução/Portaria GR que norteia essa categoria.

Declara, ainda, que na condição de servidor público/empregado público vinculado à Universidade Federal de São Carlos realizará as atividades voluntárias em horário distinto da jornada de trabalho que deve cumprir para a execução das atividades de seu cargo efetivo, havendo, pois, compatibilidade de horários de que trata o artigo 2º, inciso I, da ON/CGU nº 02/2014.

São Carlos, 03 de setembro de 2025

Giovana Garçoni Poli

APROVAÇÃO DO CONSELHO DEPARTAMENTAL OU DA COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Local e data.

Nome, cargo e assinatura

APROVAÇÃO DO CONSELHO DE CENTRO

Local e data.

Nome, cargo e assinatura



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO GESTOR - UNIDADE SAÚDE ESCOLA - CG-USE

Rodovia Washington Luis Km 235, - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: 1633518411 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº **5/2025/CG-USE**

Processo nº **23112.031633/2025-64**

Remetente: Conselho Gestor - Unidade Saúde Escola

Destinatário(s): Departamento de Provimento e Movimentação

ASSUNTO: Proposta de T.A. voluntário - Giovana Garçoni Poli

São Carlos, 29 de setembro de 2025.

Ao
DePM/ProGPe,

Encaminhamos os documentos referentes à proposta da fisioterapeuta Giovana Garçoni Poli para adesão ao Programa de Serviço Voluntário na UFSCar como servidora técnico-administrativa, visando à prestação de serviços voluntários de Fisioterapia, na área de Ginecologia e Obstetrícia, na Unidade Saúde Escola (USE). O voluntariado foi aprovado pelo Conselho Gestor da USE, em sua 2.^a Reunião Extraordinária, realizada em 26/09/2025.

Anexos:

1. Proposta de Voluntariado (SEI 2007879);
2. Declaração de Voluntariado (SEI 2007880);
3. Comprovante de registro ativo - Crefito (SEI 2007882).

Atenciosamente,

Patricia Cristina Magdalena
Presidente do Conselho Gestor da Unidade Saúde Escola



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Cristina Magdalena, Presidente de Conselho**, em 30/09/2025, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2012947** e o código CRC **49C5455E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.031633/2025-64

SEI nº 2012947

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 573/2025/DePM/DiDP/ProGPe

Processo nº 23112.031633/2025-64

Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação

Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário - Giovana Garçoni Poli (USE/R).

São Carlos, 30 de setembro de 2025.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas,
(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada por **Giovana Garçoni Poli** para a adesão ao Programa de Servidor Técnico-Administrativo Voluntário, prestando serviços voluntários na Unidade Saúde Escola (USE/R) - SEI nº 2007879;

Considerando que a proponente tem o ensino superior completo em Fisioterapia, está cursando o Doutorado Direto em Fisioterapia no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia PPGFT-UFSCar e não tem vínculo como servidor público/empregado público (SEI números 2007882 e 2007880);

Considerando que a mesma atende a todos os artigos da Portaria GR nº 258 de 15/02/2002, principalmente no que é descrito em seu plano de atividade, respeitando ao **Parágrafo Único do Art. 3º: "As atividades passíveis de desenvolvimento por servidor técnico-administrativo voluntário são as de apoio técnico, administrativo e operacional, exclusivamente."**

Considerando que a proponente realizará o apoio no atendimento direto a pacientes, colaboração com os estagiários durante os seus atendimentos e apoio ao supervisor do estágio;

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada pelo Conselho Gestor da Unidade Interessada em 26/09/2025 (SEI nº 2012947);

Face ao exposto acima, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e que posteriormente seja encaminhado ao CoAd para aprovação.

Atenciosamente,

Nigéria da Silva Donato

Administrador - Equipe do Departamento de Provimento e Movimentação

DePM/DiDP/ProGPe - UFSCar *Campus São Carlos*



Documento assinado eletronicamente por **Nigeria da Silva Donato, Servidor(a) Pùblico(a) Federal**, em 30/09/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2015841** e o código CRC **34691A0E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº
23112.031633/2025-64

SEI nº 2015841

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 752/2025/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de adesão ao Programa de Técnico-Administrativo Voluntário

São Carlos, 30 de setembro de 2025.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão ao Programa de Servidor Técnico-Administrativo Voluntário, prestando serviços voluntários na Unidade Saúde Escola- servidora Giovana Garçoni Poli.

Atenciosamente,

**Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 30/09/2025, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2015914** e o código CRC **F65A4F09**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031633/2025-64

SEI nº 2015914

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 580/2025**

Aprova a adesão ao Programa de Serviço Voluntário da Sr.^a Giovana Garçoni Poli junto à Unidade Saúde Escola - USE.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Portaria GR n.^º 258, de 15/02/2002, que dispõe sobre o Programa de Serviço Voluntário no âmbito da UFSCar, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.^º 23112.031633/2025-64,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Serviço Voluntário da Sr.^a Giovana Garçoni Poli junto à Unidade Saúde Escola - USE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.^a Dr.^a Maria de Jesus Dutra dos Reis

Presidente do Conselho de Administração em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 01/10/2025, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2016629** e o código CRC **D0D206CB**.